

1. ACESSAR O SITE DO **MEU INSS**: <https://meu.inss.gov.br/#/login>

2. ENTRAR COM GOV.COM.

Meu INSS

Entrar com **gov.br**

Clique no botão acima para entrar no Meu INSS ou cadastrar sua senha de acesso.

Não forneça sua senha para outra pessoa. Ela é individual e intransferível.

Saiba qual agência do INSS está aberta no endereço

covid.inss.gov.br

3. UMA NOVA JANELA SERÁ ABERTA.

Uma conta **gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta **gov.br**

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

Bancos Credenciados

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

Ficou com dúvidas?

➡ **CRIAR CONTA NO GOV.BR, CASO AINDA NÃO TENHA UMA;**

➡ **SE JÁ TIVER, ACESSAR DIGITANDO O CPF E, EM SEGUIDA, A SENHA.**

Nova Previdência

Confira as principais mudanças

Olá Luciana.

Do que você precisa?

Simulador de Aposentadoria
LUCIANA ABREU

Sexo Tempo de Contribuição

Idade

DETALHAR

Para Você

 Agendamentos / Solicitações	 Agendar Pericia	 Simular Aposentadoria	 Extrato de Contribuição (CNIS)
--	--	--	--

Outros Serviços

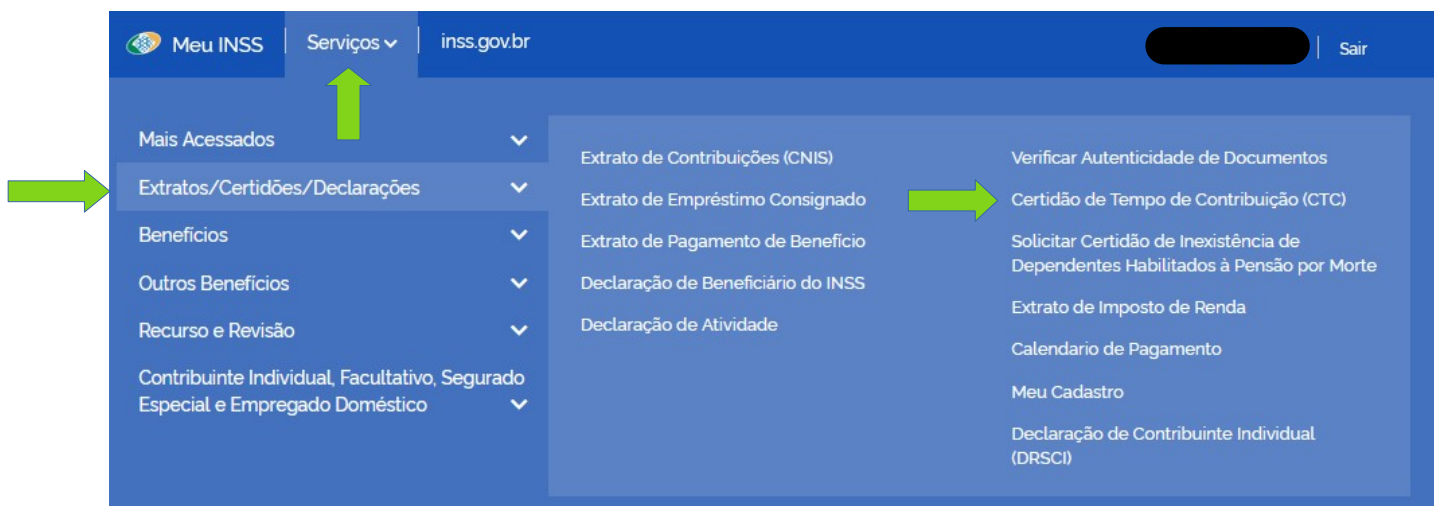
 Prova de Vida	 Cumprimento de Exigência	 Laudos Médicos	 Resultado de Benefício por Incapacidade
 Pedir Aposentadoria	 Declaração de Atividade	 Validação Facultativo Baixa Renda	 Pedir Benefício Assistencial
 Cópia de Processo	 Recurso	 CTC	 Pensão Microcefalia



1 nova notificação

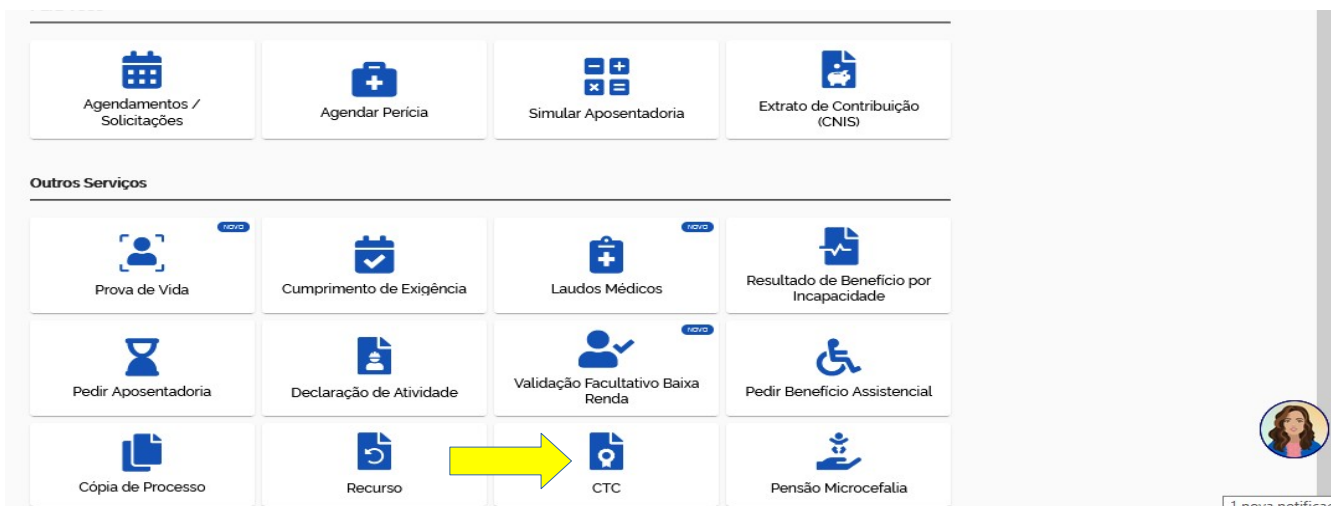
4. EXISTE MAIS DE UM CAMINHO PARA SOLICITAR A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC):

4.1 CLICANDO EM “SERVIÇOS > EXTRATOS/CERTIDÕES/DECLARAÇÕES > CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO(CTC)”

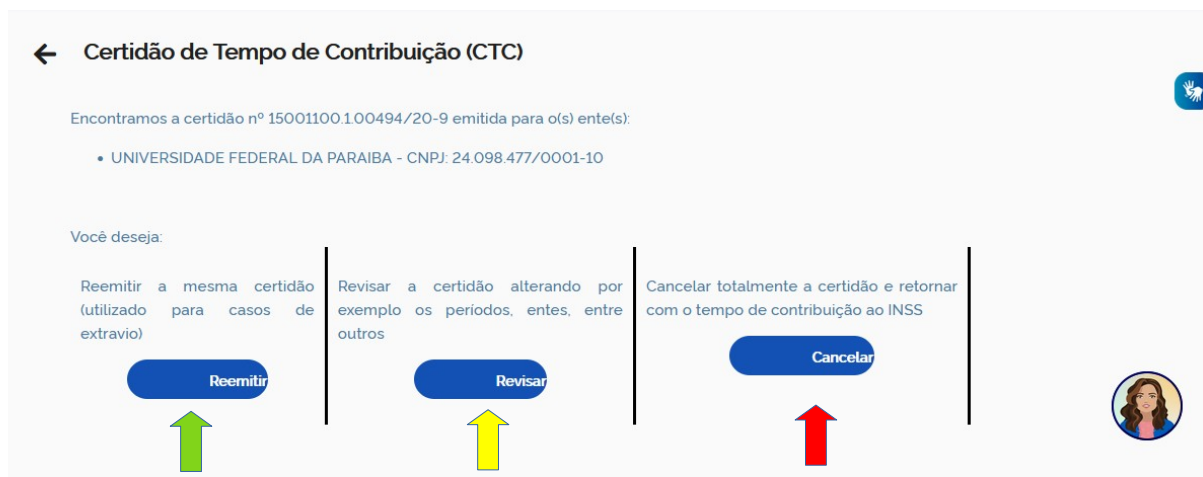


OU

4.2 CLICANDO NA OPÇÃO “CTC”



EM AMBAS AS OPÇÕES, CASO JÁ EXISTA UMA CTC EMITIDA, SERÁ APRESENTADA A SEGUINTE TELA:



A OPÇÃO **REEMITIR**, É PARA QUEM JÁ POSSUI UMA CTC E PRECISA DE UMA OUTRA VIA.

A OPÇÃO **REVISAR** É PARA QUEM TEM UMA CTC E QUER ALTERAR ALGUMA INFORMAÇÃO OU A DESTINAÇÃO DA CERTIDÃO.

A OPÇÃO **CANCELAR** É PARA QUEM NÃO QUER MAIS LEVAR O TEMPO DO INSS PARA OUTRO REGIME.

SE NÃO FOI FEITO NENHUM PEDIDO DE CERTIDÃO AO INSS, APARECERÁ A SEGUINTE MENSAGEM:



NESSO CASO, CLICAR EM **SOLICITAR CTC** E PREENCHER AS INFORMAÇÕES PEDIDAS PELO SISTEMA.

OBSERVAÇÕES:

1) SERVIDOR QUE JÁ POSSUI UMA CTC EMITIDA PELO INSS E QUE FOI AVERBADA NA UFPB

DEVERÁ REQUERER A REVISÃO DESSA CTC, PARA QUE SEJA INCLUÍDO O TEMPO CELETISTA PRESTADO NA UFPB.

NESSE CASO, SOLICITAR À UFPB OS SEGUINTE DOCUMENTOS, QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO DO INSS:

- DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- DECLARAÇÃO INFORMANDO QUAIS PERÍODOS DA CTC FORAM AVERBADOS PELA UFPB E SE GERARAM OU NÃO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.

2) SERVIDOR QUE NÃO POSSUI UMA CTC EMITIDA PELO INSS

DEVERÁ REQUERER A EMISSÃO UMA CTC COM O TEMPO CELETISTA PRESTADO NA UFPB.

NESSE CASO, SOLICITAR À UFPB O SEGUINTE DOCUMENTO, QUE DEVERÁ SER ANEXADO AO REQUERIMENTO DO INSS:

- DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A SOLICITAÇÃO DAS DECLARAÇÕES À UFPB DEVE SER FEITA ATRAVÉS DO E-MAIL dlcp@progep.ufpb.br, COM O ENVIO DA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR; e
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.